



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Espírito Santo
Sistema Universidade Aberta do Brasil
Núcleo de Educação Aberta e a Distância**

Edital nº 36

SELEÇÃO DE CURSISTAS

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE

**VITÓRIA
2011**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Espírito Santo
Sistema Universidade Aberta do Brasil
Núcleo de Educação Aberta e a Distância

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, NA MODALIDADE ABERTA E À DISTÂNCIA - UFES/UAB/PNAP.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com os municípios participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB torna público, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de Cursistas para o Curso de Especialização em "Gestão em Saúde, na modalidade aberta e a distância. A carga horária do curso é de 420 (quatrocentos e vinte) horas, e destina-se aos portadores de diploma de curso superior que exercem atividades em órgãos públicos de saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes no Curso Gestão em Saúde, **conforme o item 2.5**, e será executada com base nas disposições elencadas neste documento e de acordo com as regras gerais do Núcleo de Educação Aberta e a Distância - ne@ad/UFES.
- 1.2. O/A candidato/a que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas no presente edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a que não apresentar os documentos relativos ao item 2.4 a tempo e modo estabelecidos neste edital terá sua matrícula indeferida.
- 1.4. Uma vez matriculado, o aluno se comprometerá a cumprir as atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do curso.

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

- 2.1. As inscrições ocorrerão de **22/10/2011 até 04/11/2011**, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site www.nea@d.ufes.br e redação da Carta de Intenções, conforme orientações contidas no item 2.2.
- 2.2. A **Carta de Intenções** deverá ser enviada, juntamente com a documentação solicitada no item 2.4, e deverá conter Memorial, relatando a trajetória profissional e exposição de motivos, justificando o interesse em desenvolver o curso e onde esse conhecimento adquirido será utilizado, em no máximo de 500 palavras e espaçamento entre linha de 1.5, em papel A4.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Espírito Santo
Sistema Universidade Aberta do Brasil
Núcleo de Educação Aberta e a Distância**

2.3 Os envelopes poderão ser postados por SEDEX, ou entregue pessoalmente, para o ne@ad/UFES, aos cuidados de Sr^a. Dulcinete Machado Bermudes, na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário – Goiabeiras, Vitória, ES, CEP: 29075-910, até o dia 04.11.2011. A entrega

pessoal poderá ser feita no ne@ad, de 2^a a 6^a feira, das 13h às 17h. Informações pelo telefone (27) 4009-2954.

2.4. Documentos necessários para a inscrição:

- a- Fotocópia autenticada da carteira de identidade (frente e verso);
- b- Fotocópia, autenticada, do CPF (caso não esteja registrado na carteira de identidade);
- c- 01 foto 3 x4 (não serão consideradas as escaneadas);
- d- Fotocópia do diploma de graduação, registrado (frente e verso);
- e- Fotocópia do diploma de maior titulação acadêmica (frente e verso);
- f- Comprovação da Experiência profissional no setor saúde;
- g- Carta de Intenções;
- h- *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado.

2.5. A tabela a seguir apresenta o número de vagas disponíveis para cada polo municipal.

Polos Municipais	Nº de Vagas
Afonso Cláudio	25
Alegre	25
Aracruz	25
Baixo Guandu	25
Bom Jesus do Norte	25
Cachoeiro de Itapemirim	25
Castelo	25
Colatina	25
Conceição da Barra	25
Domingos Martins	25
Ecoporanga	25
Itapemirim	25
Iúna	25
Linhares	25
Mantenópolis	25
Mimoso do Sul	25



Nova Venécia	25
Pinheiros	25
Piúma	25
Santa Leopoldina	25
Santa Teresa	25
São Mateus	25
Vargem Alta	25
Venda Nova do Imigrante	25
Vila Velha	25
Vitória	25
TOTAL	625

2.6 - As vagas serão preenchidas, por polo, de acordo com a ordem de classificação dos/as candidatos/as, considerando a opção de polo feita pelo/a candidato/a na ficha de inscrição, e os itens que compõem a Carta de Intenções e vinculação a Instituição Pública de Saúde.

3. PERFIL DO/A CANDIDATO/A

3.1. São Critérios para seleção dos/as cursistas:

3.1.1. Ser portador de diploma de curso superior, na área do conhecimento, gestores e profissionais da área da saúde.

3.1.1.2. Os demais candidatos, que não se enquadrem no perfil apresentado pelo item 3.1.1, terão sua inscrição avaliada, caso haja vaga remanescente.

3.1.2. Ter interesse nas temáticas do curso;

3.1.3. Ter disponibilidade de horário para realizar 10 horas de estudos por semana durante o período do curso;

3.1.4. Ter possibilidade para:

- a) realizar navegação *on-line* durante, no mínimo, 04 horas semanais no período do curso para participar de discussões;
- b) participar dos encontros presenciais na UFES, em Vitória; e
- c) desenvolver outras atividades encaminhadas pelos Tutores a Distância e Tutores Presenciais;

3.1.5. Possuir relativa familiaridade com o uso de computadores e Internet.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS RECURSOS

4.1. A lista de candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas será publicada no site www.neaad.ufes.br até o dia 16/11/2011, acompanhada de instruções inerentes à efetivação da matrícula.

4.2. Os candidatos não listados na publicação do resultado desta seleção poderão apresentar recurso fundamentado em até 48 horas, entregando-o,



Ministério da Educação
Universidade Federal do Espírito Santo
Sistema Universidade Aberta do Brasil
Núcleo de Educação Aberta e a Distância

mediante protocolo, ao ne@ad, na Av. Fernando Ferrari, nº 514 – Campus de Goiabeiras – Vitória – ES.

4.3. As respostas aos recursos apresentados pelos candidatos serão dadas no prazo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento do recurso.

4.4. Nova lista de classificação será publicada (em caso de deferimento de recursos) em 22/11/2011.

4.5. Requerimento de matrícula: até 25/11/2011 e/ou conforme instruções a serem expostas em resultado final de seleção (item 4.1 deste edital).

5. DA COMISSÃO EXAMINADORA

5.1. A Comissão Examinadora será composta pela Coordenação do Curso, por Professores da UFES e pelos Tutores designados pela Coordenação do Curso.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o/a candidato/a, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando o ne@ad/UFES por eventuais prejuízos que possa sofrer o/a candidato/a em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Avaliação que tange à realização da Seleção.

6.4. O ne@ad/UFES reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o curso por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos/as inscritos, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos/as candidatos/as que já tenham efetivado sua inscrição.

6.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo ne@ad/UFES. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico

6.6. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

Vitória, 22 de outubro de 2011



Ministério da Educação
Universidade Federal do Espírito Santo
Sistema Universidade Aberta do Brasil
Núcleo de Educação Aberta e a Distância

Reinaldo Centoducatte
Reitor *pro tempore*
UFES

ANEXO I - Ficha de Inscrição – EDITAL 36/2011
Curso de Especialização em Gestão em Saúde-PNAP

Nome completo:
Polo para o qual requer inscrição:
Endereço Rua/Av: _____ N° _____ Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ Telefone Fixo: (____) _____ Celular (____) _____ E-mail: _____

QUADRO I – DISCRIMINAÇÃO DE PONTOS

Especificação do Título	Pontos por título		Valor da Banca
Curso de Graduação	Até 1 ponto	Área	1,0
		Área afim	0,5
		Outra	0,0
Curso de Especialização	Até 3 pontos	Área	3,0
		Área afim	1,5
		Outra	0,0
Extensão	Até 3 pontos 0,1 ponto por 40 horas	Área	1,0
		Área afim	0,5
		Outra	0,0
Experiência profissional gerencial	Até 5 pontos 0,5 por ano	Área	5,0
		Outra	2,5
Experiência profissional não gerencial	Até 2 ponto 0,2 pontos por ano	Área	2,0
		Outra	1,0
Carta de intenções	Até 3 pontos		